



DESPACHO

À Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e de Finanças.

À 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Conforme solicitado (fl.13), informamos que esta secretaria acata o pedido de impugnação da empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, referente ao item PROTETOR SOLAR FPS 50.

Diante do exposto, solicitamos o **CANCELAMENTO** do lote do item supracitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Viana/ES, 04 de Maio de 2018.


FELIPE PIMENTEL

Gestor – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais

PORTARIA N° 0017-2017